



**PARECER CONCLUSIVO**

**Exercício/Ano:** 2021  
**ENTIDADE:** Casa Abrigo Nosso Lar  
**CNPJ:** 12.746.312/0001-28

**Alex Peramo de Arruda**, inscrito no CPF 117.472.158-80, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Guararapes**, inscrita no CNPJ 48.468.284/0001-71, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**Endereço:** Armando Sales de Oliveira, 320 - Centro - Guararapes - SP  
**Finalidade estatutária:** Atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, na faixa etária de 0 a 18 anos de idade incompletos, de ambos os sexos, sem regime de abrigo, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, com vistas à "promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social"

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 36/2020 Aditivos: .**

**Objeto:** Acolhimento Institucional - Casa Abrigo

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 12/04/2021; 19/05/2021; 25/06/2021; 28/07/2021; 13/08/2021; 22/09/2021; 25/10/2021; 16/11/2021; 13/12/2021; 07/01/2022.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	11/03/2021	728/002	2.558,40
Estadual	11/03/2021	728/001	2.558,40
Estadual	14/04/2021	728/003	2.558,40
Estadual	16/04/2021	728/004	2.558,40
Estadual	18/05/2021	728/005	2.558,40
Estadual	21/06/2021	728/006	2.558,40
Estadual	29/07/2021	728/007	2.558,40
Estadual	18/08/2021	728/008	2.558,40
Estadual	16/09/2021	728/009	2.558,40
Estadual	20/10/2021	728/010	2.558,40
Estadual	23/11/2021	728/011	2.558,40
Estadual	14/12/2021	728/012	2.595,95
<b>Total do Repasse Estadual</b>			<b>30.738,35</b>
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>30.738,35</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**  
AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 565 - CENTRO  
CEP 16700-000 - GUARARAPES - SP - Fone: (18) 3606-8000

	<b>Saldo Ano Anterior</b>	<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>	<b>(a) Valor Total das Despesas Vinculadas</b>
Estadual	0,00	182,64	30.917,36
	<b>Valor Glosado</b>	<b>Saldo Devolvido</b>	<b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>
Estadual	0,00	3,63	0,00
	<b>Saldo Anterior Recursos Próprios</b>	<b>(b) Valor Despesa Paga pela Entidade</b>	<b>Saldo Próprio Reprogramado</b>
Estadual	0,00	99,11	0,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS PAGAS (a + b)</b>			<b>31.016,47</b>

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. Luiz Gustavo Zanetti, CPF nº 308.801.348-36.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho

## CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**  
AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 565 - CENTRO  
CEP 16700-000 - GUARARAPES - SP - Fone: (18) 3606-8000

GUARARAPES/SP, 28 de Março de 2022.

---

**Alex Peramo de Arruda**  
Prefeito Municipal

---

**Luzia Domingues Galvão**  
CPF 705.978.048-34  
Gestor da Parceria

**Proposta(s): 0026/2021**